

ATA Nº 03 – 1ª PARTE DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se o Conselho
2 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), nas dependências do prédio do
3 Campus Caçapava do Sul, na Av. Pedro Anunciação, s/nº, na cidade de Caçapava do Sul – RS. Presentes:
4 a Reitora e Presidente do Conselho, Professora Maria Beatriz Luce; os conselheiros Claudia Denise da
5 Silveira Tôndolo, Luiz Osório Rocha dos Santos, Eduardo Ceretta Moreira, Lúcia Helena do Canto Vinadé,
6 Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca, Ulrika Arns, Vinícius Jacques Garcia, Almir Barros da
7 Silva Santos Neto, Fernando Junges, Maximiliam Fries, Nádia Fátima dos Santos Bucco, José Domingos
8 Jacques Leão, Maria de Fátima Bento Ribeiro, Débora Nayar Hoff, Denise Teresinha da Silva, Ricardo José
9 Gunski, Carlos Maximiliano Dutra, Tisa Echevarria Leite, Jeferson Luís Lopes Goularte, Ricardo Barreto da
10 Silva, Flavi Ferreira Lisboa Filho, Felipe Pivotto Carpes, Marcelo Cezar Pinto, Ana Paula Lüdtke Ferreira,
11 Luciana Marini Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Jihad Mohamad, Maristela Cortez Sawitzki, Marco
12 Antonio Hansen, Andrés Delgado Cañedo, Cátia Rosana Goulart, Maurício Aires Vieira em suplência ao
13 Professor Daniel Luiz Nedel, Luis Eduardo Vieira, Carlos Arthur Saldanha Dias, Felipe Batista Ethur, Roger
14 Cristiano Machado, Frank Sammer Pahim, Rômulo Lupatini, Patrícia Maurer e Vanessa Dias Espíndola.
15 Dando início à Sessão, a Presidente do Conselho saudou aos presentes e informou da ausência do Vice-
16 Reitor e Vice-Presidente do CONSUNI, Professor Norberto Hoppen, em gozo de férias e participando de um
17 importante congresso na Espanha. Passando à pauta da Reunião: 1. Informações da Presidência – 1.1. Ata
18 referente à Segunda Reunião Ordinária (25/02/10). A Presidente salientou ter sido a Primeira Reunião
19 secretariada pela Secretaria do Conselho e que compartilha da opinião de alguns conselheiros,
20 especialistas na área, da necessidade de se apresentar uma ata mais adequada na sua forma e conteúdo,
21 levando-se em consideração a importância do documento. Informou também da criação de uma página do
22 Conselho Universitário na Internet, na qual serão postadas pautas, atas e demais assuntos de interesse da
23 Universidade. Passando ao item 1.2 da pauta: Processos seletivos dois mil e dez: resultados parciais e
24 perspectivas. A Presidente comentou sobre a Reunião realizada dia vinte e três de março em Brasília,
25 quando cinquenta e seis reitores de universidades federais realizaram minucioso balanço da repercussão e
26 das propostas vindas das universidades que participaram do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
27 Comunicou ter havido aumento do número de universidades a utilizarem esse sistema e que a UNIPAMPA
28 deveria preparar um relatório de avaliação descritivo, crítico e propositivo ao processo seletivo, sem
29 descuidar-se das ações afirmativas. Também colocou à disposição relatório ANDIFES, no qual consta
30 menção à UNIPAMPA pela forma de provimento das vagas para discentes, inspirando outras universidades
31 a utilizarem o mesmo método. Comentou que não menos importante é dar continuidade à ocupação de
32 cargos para técnicos e docentes e ao planejamento para distribuição dessas vagas, considerando que a
33 Universidade está se encaminhando para um número completo desses provimentos. Também deu
34 conhecimento de que os reitores decidiram alterar o prazo de divulgação do período de inscrição para
35 concursos de docentes, que antes era de sessenta dias, para um período a critério de cada universidade.
36 Item 1.3: Quadros de pessoal docente e técnico-administrativo: situação e ações prioritárias. De acordo com
37 a Presidente do Conselho, a Universidade está fazendo o aproveitamento de concursos, e a UFSM está
38 cedendo duas vagas de servidores que solicitaram redistribuição. Com relação à infraestrutura dos Campus
39 (item 1.4 da pauta), ressaltou que alguns estão em processo de locação de novas salas devido ao aumento
40 do número de alunos. Em referência às aulas inaugurais (item 1.5), estabeleceu, juntamente com os
41 diretores dos Campus, que faria o possível para comparecer a todas as inaugurações. Na sequência da
42 pauta, item 1.6, concordaram os conselheiros presentes que o “Regulamento de Colação de Grau”, dada a
43 complexidade, seria apresentado pela Comissão, numa próxima oportunidade. Sobre o item 1.7: Reuniões
44 com MEC e ANDIFES, a Presidente informou que o INEP pretende ter um banco de dados com milhares de
45 itens, assim as universidades contribuiriam com técnicos e professores na produção desses itens, dos quais
46 sairiam as provas, inclusive em diferentes lugares. As datas foram estabelecidas e com isso já se tem
47 alguns elementos para o calendário da Universidade em dois mil e onze. A prova nos dias seis e sete de
48 novembro de dois mil e dez, e a publicação do resultado dia seis de janeiro de dois mil e onze. Houve a
49 saudação aos Campus de Itaqui, São Borja e Uruguaiana, conectados e assistindo à Reunião. Voltando ao

50 assunto ANDIFES, a Reitora informou que aconteceram várias reuniões: com o Supremo Tribunal sobre o
51 uso de recursos financeiros pelas Universidades em obras, com o Vice-Presidente da República, com o
52 CNPq, CAPES, na qual foi tratado o Plano Nacional de Graduação, e com a Secretaria de Orçamento do
53 MEC a respeito do fluxo financeiro. A Presidente solicitou ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor
54 Vinícius Garcia, que informasse sobre o desenvolvimento da Pós-Graduação no início deste ano letivo. O
55 Professor deu a conhecer que iniciou em dois mil e oito, com a primeira participação da UNIPAMPA em
56 março de dois mil e nove, e que para este ano espera-se um aumento de quase cem por cento, ou seja,
57 sete propostas de mestrado. Segundo o Professor, há um movimento nacional pela expansão da pós-
58 graduação no Brasil, e a UNIPAMPA está se organizando para ocupar um lugar de destaque em função do
59 seu corpo docente e da sua estrutura. Novamente com a palavra, a Presidente informou que a UNIPAMPA
60 teve aprovados os três projetos de doutorado interinstitucional na área de Modelagem Computacional e, em
61 breve, contaria com a colaboração da UERGS. Estão em estudo consórcio com a UFSM de doutorado em
62 Administração, junto com a USP, e um doutorado em Enfermagem junto com a UNIFESP. Com isso,
63 elevando o nível de formação dos professores e tornando a Universidade mais atrativa. A conselheira Laura
64 Fonseca solicitou incluir, na pauta em Assuntos Gerais, o item Regulamento Geral. A proposta foi aceita
65 pela Mesa. Passando ao segundo item da pauta (Regulamentos às Atividades Complementares de
66 Graduação), a conselheira Lúcia Vinadé disse terem sido as normas das ACG formuladas pelo Fórum da
67 Engenharia, e que a relatoria foi dividida com o Professor Jihad, o qual passou à leitura da proposta que
68 insere na matriz curricular práticas exteriores ao ambiente acadêmico, permitindo ao aluno participar mais
69 das atividades de ensino. Disse ser uma norma ampla que permite às Comissões de Cursos estabelecerem
70 a carga horária a ser cumprida e fixa os quatro grupos complementares: ensino, pesquisa, extensão e
71 atividades culturais, sociais e de gestão. Ele salientou que essa Resolução foi submetida aos Campus que
72 enviaram sugestões, sendo a grande maioria delas pela simples troca de palavras. Informou que, no artigo
73 nono, os Campus Alegrete, Santana do Livramento e Uruguaiana sugeriram caber às Comissões de Cursos
74 a definição de carga horária mínima a ser cumprida dentro do mínimo relacionado no artigo quarto, e
75 afirmou ser favorável, pois isso contribui com a formação do perfil do egresso. O curso de Ciências da
76 Computação sugeriu alteração no inciso seis do artigo sexto - participação como ouvinte. No inciso sete do
77 mesmo artigo - apresentação de trabalhos em eventos - foi sugerida a especificação de que esses grupos
78 fossem dentro do grupo de pesquisa e do grupo de extensão. Solicitaram a inserção no Anexo I da
79 modalidade Apresentação de Trabalhos de Pesquisa. Resumindo, como relator, o Professor Jihad se disse
80 favorável à aprovação da Resolução, pois estabelece critérios que, ajustados, permitem ao aluno da
81 UNIPAMPA transitar em diferentes atividades e atingir os objetivos do perfil do egresso no Projeto
82 Institucional. A Professora Lúcia informou que no Anexo I a formatação em "pdf" ficou alterada e será
83 corrigida, e que o Anexo II serve para as Comissões de Cursos colocarem suas especificidades. Posto em
84 discussão, manifestaram-se Luciana Kopp e Cátia Goulart sobre o pouco tempo para tomar conhecimento,
85 inclusive da pauta da Reunião. De acordo com o conselheiro Jefferson Rocha, São Gabriel não recebeu
86 retorno se as sugestões enviadas pelo Campus foram ou não contempladas. Foi sugerido pela conselheira
87 Maristela Sawitzki, e acatado pelos presentes, que o documento fosse reenviado aos colegiados dos cursos
88 para um estudo minucioso, inclusive sobre questões textuais. A Professora Lúcia comunicou ao conselheiro
89 Jefferson o recebimento das sugestões, mas por essas não apresentarem relação com as ACG não foram
90 incorporadas à proposta. Com relação às especificidades referidas pela conselheira Maristela, a conselheira
91 Lúcia Vinadé afirmou que acolhe a sugestão de revisão da proposta. A Presidente do Conselho salientou
92 que a Resolução normatiza as atividades, as define, estabelece conceitos, princípios e critérios de
93 aplicação. Segundo ela, a introdução também sofreria alteração, pois é o Conselho Universitário que aprova
94 a Norma. O conselheiro Jihad explicou o artigo primeiro, segundo o qual atividade complementar é um
95 componente curricular que, por avaliação documental, reconhece as atividades acadêmicas. A Presidente
96 salientou já ter feito o comentário de que o *caput* também seria adequado pela Secretaria do Conselho.
97 Com relação ao artigo quinto, a conselheira Maristela afirmou que foi pedido no Seminário da formação
98 docente que não seria mais usada a matriz curricular e sim o currículo do aluno. No artigo terceiro, está
99 expresso que a carga horária seria definida pela Comissão de Curso, mas não as respectivas atividades
100 complementares. O conselheiro Roger Machado falou sobre o Curso de Enfermagem, que já tem
101 estabelecidas a carga horária de cinco por cento cadastrada como atividade e disciplinas complementares
102 na Plataforma EMEC, sendo isso diferente do que está sendo estabelecido. A Presidente do Conselho
103 destacou que a Norma valeria daquele momento em diante e não para o que fora antes estabelecido. O
104 Professor Jihad salientou que o que deve ser respeitado é a percentagem mínima nas ACG. A Reitora
105 reforçou o que foi apresentado pela Professora Maristela, que os termos revelam conceitos e como está
106 sendo construído o Projeto Institucional, devendo-se ter todo o cuidado de reproduzir nas normas esses
107 conceitos. Sugeriu então considerar no artigo segundo, no lugar de matriz curricular, ou currículo, como
108 sugeriu a Professora Maristela, ou "não previstas no percurso de formação do curso". Continuando a leitura
109 da proposta, o Professor Jihad passou para o artigo quarto. A conselheira Ana Paula Ferreira sugeriu que
110 nos artigos quinto, sexto, sétimo e oitavo fosse colocado parágrafo único ou outro artigo dizendo que o tipo
111 de atividade de cada grupo seria definido pela Comissão de Cursos. O conselheiro Flavi ratificou os

112 comentários anteriores sobre os prazos para envio dos assuntos do CONSUNI. Comentou que no artigo
113 quarto não foram mencionadas as atividades artísticas e de gestão. Ele sugeriu incluir as de gestão no
114 artigo oitavo. O relator do projeto, em resposta ao conselheiro Flavi, explicou que o Anexo I traz diretrizes e
115 que cada curso aprofunda as suas modalidades pelo PPC. O conselheiro Felipe Carpes mostrou que a
116 expressão “entre outras” abrange mais. O conselheiro Marcelo Cezar Pinto diz-se preocupado com os
117 artigos quarto e nono, nos quais se especificam demasiadamente o ensino, a pesquisa e a extensão. A
118 conselheira Cássia Camila Fernandes comentou sobre as dificuldades dos discentes para realizarem as
119 atividades propostas. A Presidente, Maria Beatriz Luce, afirmou que a UNIPAMPA compromete-se em
120 oferecer as oportunidades. O conselheiro Jefferson Rocha compactuou com a observação do Professor
121 Marcelo, considerando a avaliação feita das ACG do curso de Gestão Ambiental e que as atividades não
122 devem ser avaliadas por curso, mas por Instituição. A conselheira Lúcia Vinadé disse ser a intenção dessas
123 contribuir para o perfil do egresso, o que foi atingido. O conselheiro Ricardo Gunski comentou que a ideia de
124 compatibilidade seria saudável, pois alunos de Engenharia poderiam colaborar muito com disciplinas de
125 outros cursos. A conselheira Luciana Kopp, com relação à carga horária, disse ser diretriz nacional de, no
126 mínimo, dez por cento, e, não sendo uma atividade fechada, às vezes o aluno se descobre talentoso em
127 atividades de extensão. O Professor Marcelo Cezar Pinto questionou se é correto obrigar os alunos a
128 participarem dessas atividades. A Presidente do Conselho esclareceu ser escolha do aluno o que fazer,
129 sendo uma das funções da Universidade essa aproximação. A Presidente do CONSUNI reiterou o
130 compromisso da Universidade com os discentes, salientando que bolsa de pesquisa é apenas uma das
131 atividades ofertadas, havendo palestras, participações em congressos – dentro e fora dos Campus, ou o
132 Projeto Rondon – e que essas atividades, por si só, já comprometem a Instituição a oportunizar o acesso
133 aos discentes. Manifestaram-se os conselheiros Andrés Cañedo, Ricardo Barreto da Silva, Felipe Ethur e
134 Marcelo Cezar sobre a importância de oferecimento, por parte de cada curso, de atividades culturais. Os
135 conselheiros Flavi Lisboa Filho e Cátia Dias Goulart fizeram questão de salientar o fato de cultura não ser
136 necessariamente arte e de haver a necessidade de esclarecimento dessa diferenciação. A conselheira
137 Cátia comentou sobre o projeto literário desenvolvido com os alunos de Jaguarão envolvendo ao mesmo
138 tempo cultura e arte, sendo que será levado a outros Campus da UNIPAMPA. Complementando, a
139 Professora Maria Beatriz Luce informou que os Campus terão, a partir deste ano, uma programação
140 universitária com atividades variadas, sendo algumas comuns a vários Campus, inclusive mostras de
141 cinemas, piquetes e tantas outras. A conselheira Ana Paula comentou estar a própria concepção de
142 formação imbuída nas falas e que as decisões precisam ser informadas para uma formação mais
143 abrangente. A conselheira Débora Hoff sugeriu amenizar as questões conflitantes e haver um prazo para
144 revisão das regras, ou se fazer uma disposição transitória, e que cada curso, de acordo com seu PPC,
145 defina o rol daquilo que é adequado, procurando atender o que o Professor Flavi e outros professores
146 enfatizaram que muitas vezes falta o conhecimento da especificidade. O Professor Ricardo Barreto
147 comentou considerar importante a valorização de cursos fora da Universidade, desde que comprovados. O
148 conselheiro Flavi solicitou ao Conselho autorizar uma comissão contemplando as três grandes áreas do
149 conhecimento a pensarem juntas e procederem as alterações necessárias nessa minuta para que se possa
150 tornar uma Resolução. O Professor Jefferson Rocha, seguindo a linha do Professor Flavi, fez várias
151 sugestões. No artigo primeiro, no lugar de “inclusive”, acrescentar “dentro e fora do âmbito acadêmico”; no
152 artigo quarto inciso quatro acrescentar a palavra “artística”; no artigo quinto inciso dois acrescentar “Curso
153 de Informática regulamentado” ou de “Língua Estrangeira regulamentado”. A partir do artigo sexto, retirar
154 “áreas afins do curso”. A Presidente informou já haver no País um sistema de avaliação de eventos
155 científicos, chamado QUALIS da CAPES. A conselheira Maristela sugeriu a supressão do artigo segundo e
156 nova redação caracterizando que as atividades compreendem as práticas de formação do perfil do egresso
157 na UNIPAMPA. Havendo muitas sugestões e emendas, a Presidente do Conselho encerrou o debate
158 propondo aos relatores que as contribuições fossem enviadas à Comissão para inclusão na proposta e
159 posterior apresentação e votação. A conselheira e co-relatadora da proposta, Professora Lúcia Vinadé,
160 solicitou o comprometimento dos conselheiros que trazem sugestões e críticas, pois isso significa um
161 “retrabalho”, e pediu que as emendas fossem enviadas diretamente aos relatores. A Presidente do
162 Conselho agradeceu o trabalho da Comissão e também solicitou que as propostas fossem enviadas
163 diretamente aos relatores. O conselheiro Luiz Osório propôs um prazo para apresentar as contribuições. A
164 Presidente colocou em votação a proposta do prazo até a meia-noite do dia quatro de abril para
165 apresentação das propostas, sendo aprovada pelos presentes. Passando ao item três da pauta, Normas de
166 Concursos Docentes, a Presidente do Conselho solicitou aos conselheiros Carlos Maximiliano Dutra e
167 Vinícius Jacques Garcia, relatores do projeto, que explanassem aos demais conselheiros sobre cada artigo
168 da Norma. Os conselheiros dividiram-se na apresentação. Ao final, o Professor Vinícius Garcia explicou o
169 porquê da necessidade de ser cobrado do candidato o currículo *Lattes* no momento da inscrição. A
170 Presidente iniciou as inscrições para debate dos artigos. O conselheiro Carlos Arthur Dias questionou sobre
171 o artigo primeiro de proposição do concurso. A Presidente Maria Beatriz Luce explicou que quem propõe e o
172 que é proposto é matéria regimental interna da Universidade, não da Norma, e que o concurso começa com
173 a publicação do edital sobre essas normas. Disse: o que veio antes está posto; é a Universidade que está

174 abrindo o concurso. Então, encaminhou à relatoria a sugestão de supressão do artigo, que foi aceita. A
175 Mesa comprometeu-se de providenciar uma deliberação e uma prática dessa Norma, sendo a proposição
176 remetida à Comissão de Concursos, a qual sistematizaria a deliberação da Reitoria. A conselheira Maristela
177 sugeriu que isso faça parte do Regimento. Colocada em votação pela Mesa, a supressão do artigo primeiro
178 foi aprovada com duas abstenções. Sobre as etapas do concurso (Capítulo dois), manifestaram-se os
179 conselheiros: Jefferson Rocha, com um depoimento sobre as avaliações das provas escritas e didáticas e
180 com a proposta de que a prova didática também fosse eliminatória. O relator Vinícius Garcia observou que o
181 MP se manifestou pela disposição de recursos em cada etapa do processo eliminatório. Para a conselheira
182 Maria de Fátima Ribeiro, a prova de títulos é uma "guilhotina". A conselheira Tisa Leite afirmou não estar
183 convencida de que a prova didática não possa ser eliminatória, por considerar essa a mais importante do
184 processo. O Professor Andrés também concordou com o caráter eliminatório nas duas provas. O
185 conselheiro Ricardo Barreto salientou ser a prova didática um dos quatro processos e não entender como
186 um candidato pode tirar nove no memorial e não atingir nota em outra. O conselheiro Fernando Junges
187 lembrou caber recurso a toda prova eliminatória e isso acarretar em mais trabalho. O conselheiro Luiz
188 Osório indagou sobre a possibilidade de averiguar como o Ministério Público está interpretando estes casos
189 para que mais tarde a Universidade não fosse embargada pelo próprio Ministério. Às doze horas e
190 cinquenta minutos, a Presidente solicitou a suspensão da Reunião para o almoço. Os trabalhos foram
191 retomados às quatorze horas e vinte e cinco minutos. A Presidente cedeu a palavra aos conselheiros:
192 Marco Antonio Hansen, que sugeriu a colocação do projeto de pesquisa, extensão e ensino como quinto
193 item dentro do contexto da Universidade, e Ricardo Gunski, que se posicionou a favor do caráter
194 eliminatório das provas, salientando que no concurso anterior também houve recursos por via judicial. O
195 conselheiro Ricardo Barreto sugeriu que a prova escrita não fosse eliminatória, mas que se limitasse o
196 número de candidatos a passarem para a outra etapa do concurso. Felipe Carpes propôs ser pensada a
197 importância da prova didática, embora demande mais tempo de análise no caso de recursos. A Professora
198 Denise afirmou ser incongruente na prova para docentes não ser avaliada a questão didática. Considerou
199 de suma importância ser a primeira prova do concurso. Disse que o candidato deve saber falar, expressar-
200 se, sendo que essa avaliação somente pode ser feita na prova didática, não havendo, portanto, coerência
201 considerar um peso para a prova escrita. A conselheira Cássia sugeriu que a prova didática fosse realizada
202 antes da prova escrita, ao que a Presidente do Conselho esclareceu ser inviável a aprovação dessa
203 proposta em razão do tempo necessário para avaliação de todos os candidatos. O conselheiro Felipe Ethur
204 propôs primeiro decidir o caráter de cada prova, a seguir a ordem das provas e por último a definição do
205 número de candidatos. A Presidente agradeceu e disse ser essa a proposta da Mesa. Em votação: a) prova
206 escrita com caráter eliminatório: aprovada por UNANIMIDADE; b) prova didática sem caráter eliminatório:
207 maioria contra a proposta da relatoria; c) provas devem ser eliminatórias sucessivamente, ou seja, faz-se a
208 prova escrita com caráter eliminatório e, a seguir, os aprovados nessa prova escrita fazem a prova didática:
209 aprovada por UNANIMIDADE; d) as provas serão eliminatórias, sucessivas e haverá uma cláusula limitando
210 o número de aprovados. Houve intervenção dos conselheiros Luiz Osório e Flavi solicitando
211 esclarecimentos devido ao receio de muitos profissionais serem excluídos se essa proposta for aceita.
212 Sugeriu-se uma defesa a favor e uma contra para então passar-se à votação. A conselheira Maristela
213 Sawitzki explicou que se o candidato faz a prova escrita e é aprovado, tem o direito de passar para a fase
214 seguinte. A Presidente agradeceu e disse ser importante a preocupação da conselheira, pois de acordo com
215 o que já foi decidido, doravante tem caráter eliminatório e classificatório a prova didática, sendo inscritos
216 automaticamente na prova didática aqueles que ocuparem as dez primeiras posições de acordo com a nota
217 da prova escrita. O Professor Vinícius Garcia observou que o limite de candidatos não é necessário em
218 razão do caráter eliminatório das provas. O conselheiro Ricardo Barreto retirou a proposta em razão das
219 propostas já aprovadas atenderem, a seu ver, a dinâmica do concurso. O debate e a votação sobre esse
220 assunto foram encerrados. A Presidente do Conselho consultou a relatoria dos projetos político-
221 pedagógicos sobre a possibilidade de serem votados na próxima Reunião. A relatora Lúcia Vinadé ressaltou
222 que o trabalho feito foi técnico, comparativo com os PPC, nos quais as tabelas mostram que alguns cursos
223 têm problemas com nomenclatura. A Reitora salientou que para as licenciaturas é uma disciplina
224 obrigatória, e que outros cursos, como os da área da saúde, podem propor que seja obrigatória, mas todos
225 terão que estar de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional. A Reitora propôs a constituição imediata
226 da Comissão Superior de Ensino para cuidar prioritariamente dessa tarefa. A Professora Ana Paula Ferreira
227 comunicou que os cursos precisam do ato autorizativo. Disse que uma coisa é a autorização do curso e
228 outra coisa é a aprovação do PPC e que, em geral, isso é feito ao mesmo tempo, pois já entra com o projeto
229 pedagógico para o ato autorizativo. Segundo a conselheira, isso não aconteceu dessa forma na
230 Universidade e, no momento que a Instituição coloca no EMEC o PPC, entende-se validado o documento
231 como sendo o PPC do curso. A Presidente do Conselho salientou que, como ainda não havia na
232 Universidade o Conselho Superior, as aprovações foram feitas pelos Campus, e a convalidação pelo
233 Gabinete da Reitoria. A conselheira Ana Paula destacou que o ato de aprovação do PPC não é mais
234 necessário. A Presidente informou que com isso poderão se organizar para constituir a Comissão Superior
235 de Ensino, discutindo amplamente as necessidades e o perfil e passando a contar, então, com uma câmara

236 revisora e supervisora da concepção pedagógica da Universidade. A conselheira Maristela alegou que os
237 Conselhos não têm parâmetros para aprovar os PPC e que são esses parâmetros que devem ser criados a
238 partir de agora. A ideia é construir, via Regimento, o perfil desejado e a adequação desses projetos ao
239 Plano de Desenvolvimento Institucional. A Presidente do Conselho solicitou o parecer da relatora do projeto,
240 Professora Lúcia Vinadé, para que se passe a trabalhar com uma comissão *multicampi*, no que a relatora
241 concordou. Enfatizou, entretanto, o pedido de envio dos PPC até o dia oito de março, pois poucos haviam
242 sido enviados até aquele momento. Destacou ter sido um trabalho moroso, e a construção da tabela foi para
243 que os conselheiros vissem todos os quesitos obrigatórios trabalhados. A conselheira Ana Paula explicou
244 que, mesmo não constando no PPC das engenharias, o ensino de Libras está previsto como opcional, por
245 ser orientação superior da Universidade. A Professora Maria Beatriz agradeceu e disse estar correta a
246 colocação da conselheira por ser esta uma Universidade inclusiva e, portanto, ter a obrigação de
247 oportunizar LIBRAS a todos que queiram se preparar. Ressaltou haver na UNIPAMPA duas professoras de
248 Libras e, se necessário for, será tratado de outra forma esse assunto para se realizar essa tarefa. Passou-
249 se então ao exame do capítulo três da Norma para Concursos de Docentes. O conselheiro Mauricio Vieira
250 chamou a atenção para o capítulo dois, pedindo a especificação da nota mínima, uma vez que foi aprovado
251 o artigo determinando o caráter eliminatório das provas. Sugeriu o conselheiro que a nota sete fosse
252 adotada. Em votação, os conselheiros aprovaram. Voltando ao capítulo três, a Presidente solicitou ao
253 Professor Vinícius Garcia a orientação sobre a documentação exigida no momento da inscrição. O
254 conselheiro Ricardo Barreto disse estranhar não ser pedida cópia do Diploma, ao que a Presidente explicou
255 ser esse um ato vetado, que somente no momento da posse o candidato apresenta esse documento. O
256 Professor Vinícius explicou que, no preenchimento do currículo *Lattes*, o candidato assina um termo de
257 veracidade das informações prestadas. Como não houve nada em desacordo nos artigos lidos, passou-se
258 para a avaliação do capítulo quatro. O conselheiro Luiz Osório afirmou envolver o processo de ingresso por
259 concurso público um conjunto de direitos legais, e selecionar professores e técnicos de qualidade é uma
260 política institucional a ser muito bem cuidada. Acrescentou que o aperfeiçoamento precisa ser constante e é
261 necessária uma comissão institucional para tratar disso. A Presidente concordou com a preocupação do
262 conselheiro e esclareceu que estavam tratando somente da entrega burocrática dos documentos pelo
263 candidato, e que o conjunto das informações será remetido para a Comissão de Concursos. Os diplomas só
264 serão apresentados na posse, e a verificação da pertinência da formação inicial e continuada ficará a cargo
265 da Banca. O conselheiro Ricardo Gunski disse compartilhar da preocupação do conselheiro Luiz Osório,
266 pois pensa que a leitura do documento deve ser feita por pessoas da mesma área do candidato. Não
267 havendo emendas aos artigos sexto e sétimo, passou-se ao capítulo cinco. O conselheiro Jefferson Rocha
268 sugeriu que a autenticação dos documentos entregues pelos candidatos fosse feita por servidores da
269 UNIPAMPA, com uma antecedência de quatro horas antes do início da prova, evitando assim que a Banca
270 se envolva com a autenticação atrasando o início das provas. De acordo com a Presidente do Conselho,
271 cabe ao Diretor do Campus e, no seu impedimento, ao Coordenador Acadêmico abrir o concurso, saudando
272 os candidatos, apresentando a Banca, fazendo a identificação dos candidatos, com o auxílio de um técnico,
273 e declarando instalada a Banca. A partir daí, o concurso passa a ser presidido exclusivamente pela Banca.
274 O primeiro ato da Banca é aprovar a agenda do concurso, determinar o horário de autenticação dos
275 documentos e iniciar a prova escrita. O conselheiro Marcelo Cesar Pinto perguntou sobre a conferência da
276 validade dos diplomas estrangeiros. A Reitora respondeu que os títulos estrangeiros somente serão aceitos
277 quando legalmente reconhecidos e que essa validade só pode ser exigida na posse do concursado. O
278 conselheiro Vinícius Garcia disse ter o candidato o direito de realizar o concurso, mas, com relação aos
279 títulos estrangeiros, não deve recair sobre a Banca a responsabilidade quando não há o domínio da língua
280 estrangeira. A conselheira Denise Silva perguntou como isso seria pontuado. O conselheiro Vinícius
281 esclareceu que o cuidado da relatoria é para amparar a Banca. A Reitora disse ter dúvidas se a redação do
282 parágrafo quarto pode constar como está escrito na Norma: "os títulos estrangeiros somente serão aceitos
283 quando devidamente reconhecidos"; e solicitou ser acrescentado que o título maior, de mestrado ou
284 doutorado, que é exigido, seria adicionalmente conferido no ato da posse. Informou ser este o único ato
285 acima do resultado de uma comissão de concurso e solicitou que o assunto fosse revisto e encaminhado
286 para a Consultoria Jurídica. O conselheiro Andrés Cañedo lembrou que a validação do título depende do
287 apostilamento feito na revalidação. O conselheiro Felipe Ethur enfatizou que a documentação seria
288 autenticada por funcionários da UNIPAMPA. A Reitora sugeriu, e os presentes aceitaram, o
289 encaminhamento do assunto ao Jurídico para uma adaptação formal. O artigo não sofreu nenhuma
290 alteração e foi aprovado pelos conselheiros. O conselheiro Vinícius Garcia chamou a atenção de o "e" dar o
291 entendimento de somente ser eliminado o candidato que não apresentar a documentação comprobatória do
292 *Lattes*; e que para reparar esse problema deve ser "e/ou". Sugeriram várias alterações na redação. A
293 Reitora pediu a aprovação do mérito e afirmou que o texto receberia uma adequada redação. Sobre a prova
294 escrita, o conselheiro Jefferson Rocha pediu clareza se as anotações dos candidatos poderiam ser
295 utilizadas na prova. O conselheiro Jeferson Goularte também manifestou preocupação com a clareza do
296 artigo. Os seguintes conselheiros debateram o assunto: Felipe Carpes, Ricardo Barreto, Maristela Sawitzki,
297 Tisa Leite, Luiz Osório, Jacques Leão, Andrés Cañedo, Felipe Ethur, Ricardo Gunski. A Professora Maria

298 Beatriz Luce informou aos presentes estar se fazendo uso de periódicos na forma digital em todas as
299 universidades federais do Brasil. A conselheira Maristela requereu a utilização de todo o material público.
300 Para o conselheiro Marcelo Cesar Pinto, o candidato poderia utilizar todo e qualquer material escrito, e,
301 após a primeira hora da prova, só poderia utilizar o que escreveu. A conselheira Débora Hoff sugeriu que o
302 candidato pudesse utilizar os materiais baixados. A conselheira Denise Silva disse considerar um retrocesso
303 não utilizar o material rubricado pela Banca. A Presidente do Conselho colocou em votação as emendas: 1^{a)}
304 que as anotações não poderiam ser utilizadas; 2^{a)} o candidato faz as anotações e as utiliza na hora da
305 prova, desde que apresentadas à Banca. A segunda proposta foi aceita por maioria, ficando a redação: “o
306 candidato terá direito a consultar o material, fazer anotações pelo período de uma hora e utilizar essas
307 anotações no período seguinte, entregando-as com a prova que será colocada em envelope lacrado”.
308 Passando ao próximo item, a respeito do que seria considerado material de consulta ou referência,
309 manifestou-se o conselheiro Jacques Leão, dizendo-se contra a utilização da internet. Na visão do
310 conselheiro Ricardo Barreto, é difícil definir o que é consulta pública. A conselheira Luciana Kopp
311 questionou a impossibilidade de consulta. Já a conselheira Ana Paula Ferreira se disse a favor de toda
312 espécie de consulta, mas contra o uso de computador. Por sua vez, o conselheiro Ricardo Gunski foi a favor
313 de que o texto permaneça como está na proposta. O conselheiro Andrés Cañedo disse que o candidato
314 preparado não necessitaria de anotações. Para a conselheira Cássia, se o candidato entregar o material
315 juntamente com a prova, deixa claro que o texto foi escrito no local de prova. O conselheiro Ricardo Barreto
316 afirmou manter a posição do texto da relatoria. O Professor Jacques Leão manifestou-se contra a permissão
317 de uso da internet. A conselheira Maristela declarou-se contrária ao uso de recursos digitais, uma vez que o
318 esperado do candidato é a capacidade dele se expressar e demonstrar conhecimento; a transcrição do
319 material é possível fazer e não se terá condições de avaliar se o candidato produziu ou não o texto. O
320 conselheiro Felipe Carpes demonstrou preocupação de a Universidade ser acusada de plágio se não
321 houver citações nos textos. A Professora Maria Beatriz esclareceu que o processo de plágio, se houver, não
322 seria contra a UNIPAMPA, mas contra o candidato. De acordo com o conselheiro Maurício Vieira, o item
323 poderia ser mais bem elaborado pela Banca a partir da definição dos temas do programa do concurso,
324 sendo que o candidato poderia trazer vários textos e a Banca não se reportaria somente aos pontos
325 definidos pelo concurso. O Professor Jihad solicitou cuidado com os livros digitais. A Professora Maria
326 Beatriz fez o encaminhamento: 1^{a)} a favor de uso de mídias digitais e internet: três votos a favor e três
327 abstenções; 2^{a)} uso de mídias digitais ou impressos ou digitais e impressos (qualquer material): treze votos
328 contrários e uma abstenção. No próximo item, as conselheiras Maristela e Denise solicitaram que, se
329 aprovado o uso de computadores, a Universidade os disponibilizasse aos concursandos e que o material
330 utilizado fosse entregue junto com a prova. A Reitora sugeriu, como alternativa, que o candidato
331 preenchesse no formulário da inscrição se necessita ou não de computador. Passou-se ao próximo item das
332 normas: prova manuscrita ou com uso de computador oferecido pela Instituição. Manifestaram-se a favor da
333 prova manuscrita os conselheiros Jacques e Ricardo Gunski, e a favor do uso de computadores os
334 conselheiros Carlos Maximiliano e Nádia Bucco. A Presidente ressaltou que deve constar na inscrição se o
335 candidato necessita de tecnologia assistiva. A conselheira Lúcia Vinadé propôs que o candidato assinasse
336 um termo isentando a Universidade caso ocorresse falta de energia elétrica no momento da prova. O
337 conselheiro Felipe Carpes sugeriu que a prova didática também tivesse prova prática, pois de outra forma
338 não poderiam ser avaliadas. Colocada em votação, a proposta de prova manuscrita foi aprovada com seis
339 votos contrários. A Presidente do Conselho relatou o esforço para que a Universidade estabeleça um fluxo
340 contínuo de publicação dos editais de concurso porque alguns Campus têm necessidades urgentes de
341 preenchimento de vagas docentes. O relator da Norma, Professor Vinícius Garcia, pediu a inclusão do item
342 que trata da forma e do sorteio da prova a ser realizada, parágrafos segundo e terceiro do artigo doze da
343 nova Norma. O Professor Carlos Dutra manifestou preocupação com relação à quantidade de membros
344 externos na formação da Banca e com as tabelas de avaliação da prova de títulos. A Presidente sugeriu a
345 inclusão dos artigos já aprovados na Instrução Normativa existente na forma *ad referendum* ou, após a nova
346 redação, a Instrução fosse apresentada por videoconferência para apreciação final das novas regras. O
347 conselheiro Flavi disse entender a necessidade urgente e, por isso, sugeriu uma reunião extraordinária para
348 aprovação. O conselheiro Luiz Osório propôs que esta Reunião fosse declarada em aberto considerando
349 que a pauta não foi vencida, sendo que a continuidade do encontro seria presencial ou por teleconferência.
350 O conselheiro Felipe Ethur salientou a urgência de aprovação do Regimento Geral para que pudesse ter
351 continuidade outras votações pendentes. A conselheira Laura Fonseca, Presidente da Comissão do
352 Regimento Geral, informou que seria enviada, em primeiro de abril, aos membros do CONSUNI, a minuta
353 do Regimento para que os conselheiros, até o dia dezenove de abril, pudessem retornar à Comissão
354 fazendo sugestões para o aprimoramento do documento. Enfatizou ainda que todos os regimentos
355 elaborados, a partir daquele momento, deveriam nortear-se pelo Regimento Geral da Universidade e por
356 isso a preocupação de que o documento fosse o mais completo possível. Ficaram acordadas as datas: dia
357 vinte e oito de abril para apresentação do Regimento Geral, mediante convocação extraordinária, dia vinte e
358 nove de abril Reunião Ordinária do Conselho e dia trinta de abril Reunião de Dirigentes; todas no Campus
359 Uruguaiana. A Reitora solicitou que os Campus organizassem adequadamente o transporte, já que os

360 professores e servidores deveriam voltar ao final do dia vinte e nove. A Presidente do Conselho esclareceu
361 os motivos do atraso na apresentação do Relatório dois mil e nove, e, uma vez que o Conselho Curador
362 ainda não está formado, os membros do Conselho Universitário procederiam ao exame das contas.
363 Informou que o prazo para entrega à Controladoria Geral da União era o dia trinta e um de março, sem
364 qualquer possibilidade de prorrogação, e solicitou ao conselheiro Luiz Osório que informasse aos
365 conselheiros como seria essa prestação de contas da Instituição. O conselheiro Luiz Osório iniciou seus
366 comentários enfatizando a obrigatoriedade de entrega do Relatório. Segundo ele, apesar do concurso,
367 ainda não havia provimento para a vaga de Auditor Interno da Instituição. A Presidente do Conselho afirmou
368 que o sentido de apresentar o Relatório ao Conselho Superior é o princípio da transparência. Ela ainda
369 informou que seria constituído o Conselho Curador no primeiro semestre e que seria disponibilizada aos
370 conselheiros a normativa exigindo e orientando o conteúdo desse Relatório. A conselheira Maristela
371 Sawitzki perguntou se os conselheiros teriam que aprovar o Relatório e quais parâmetros deveriam utilizar
372 para isso. A Presidente do Conselho esclareceu que deveriam aprovar o encaminhamento como Relatório
373 de Gestão da Instituição, e os parâmetros são as próprias normas determinadas e fontes utilizadas. De
374 acordo com a Reitora, o Contador da Universidade, que é o profissional responsável e que assina as contas
375 da UNIPAMPA, está à disposição de todo o Conselho para os esclarecimentos solicitados. O conselheiro
376 Ricardo Gunski pediu aos conselheiros que a análise fosse feita de forma presencial. O conselheiro Felipe
377 Ethur propôs que a aprovação das normas para o concurso de docentes fosse votada no mesmo dia. O
378 conselheiro Maurício Vieira sugeriu que a Reunião fosse considerada em aberto. Todos os conselheiros
379 votaram e aprovaram a continuidade da Reunião para o dia trinta de março, a partir das nove horas no
380 Campus Santana do Livramento. Às dezoito horas e trinta minutos a Presidente do Conselho agradeceu a
381 presença e a participação de todos e suspendeu a Sessão.